

LEI Nº 94 DE 29 DE ABRIL DE 1964

Concede título de Cidadão Campinense e dá
outras providências.

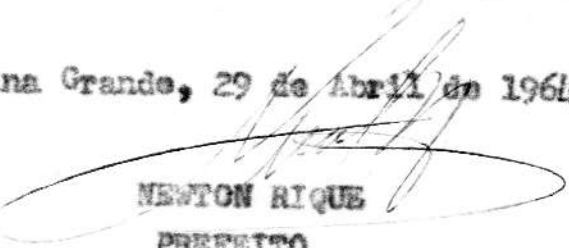
O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE,
Faço saber que a Câmara de Vereadores decreta e eu sanciono a seguinte

L E I

Fica o Poder Executivo autorizado a conceder o título de Cidadão Campinense ao médico João Pereira de Assis, pelos seus relevantes serviços prestados à comunidade, notadamente agora, com a instalação do Ginásio 11 de Outubro.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande, 29 de Abril de 1964


NEWTON RIQUE
PREFEITO

